



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 71 -

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

**A**os seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (2024), às 19h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **presença da Edilidade** completa. O senhor presidente comunicou que em face das decisões nos autos do Processo Agravo de Instrumento nº 23.10700-25.2023.8.26.0000, Ação Anulatória de Ato de Reintegração ao cargo de Vereador c/c. Tutela de Urgência nº 1000009-42.2024.8.26.0603, Agravo de Instrumento nº 2100259-32.2024.8.26.0000, em desfavor do vereador Anízio Antonio da Silva (Processo Disciplinar nº 01/2023), havia tomado posse na terça-feira, 30 de abril de 2024, às 09h30, a sua suplente imediata Noemia Batista Borges, cujo Termo de Posse constaria na sua devida íntegra na presente sessão. Mesa presidida pelo vereador **Adriano Carlo de Carvalho** e secretariada pelos vereadores **Marcos Barbosa de Freitas** e **Wesley Rodrigues da Silva**, respectivamente 1º e 2º secretários, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino do Município de Buritama de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos da presente sessão, passando para o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pelo 1º secretário Marcos Barbosa de Freitas. **Leitura e aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 15 de abril de 2024.** Uma vez que todos os vereadores haviam recebido com a habitual antecedência cópias das Proposituras, na sua devida íntegra, acompanhadas das suas respectivas Justificativas, igualmente postadas no site oficial da Câmara Municipal e no Grupo dos Vereadores no WhatsApp, acessíveis a qualquer interessado foi feita a **leitura** das Ementas dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal**: **Projeto de Lei nº 29/24**, que dispõe sobre consolidação da Lei Municipal nº 2.052/97 e suas alterações e acrescenta dispositivo na legislação, que trata sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo a Ceder, provisoriamente, funcionários do seu Quadro de Pessoal ao Poder Judiciário da Comarca de Buritama, Ciretran, Detran e Entidades que venham a receber subvenções do Município; **Projeto de Lei nº 30/24**, que altera Lei Municipal nº 4.893/2023, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a aderir ao Programa Mais Médicos, e conceder o fornecimento de moradia e auxílio alimentação aos profissionais vinculados ao programa, nos termos da legislação

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [camaraburitama@terra.com.br](mailto:camaraburitama@terra.com.br) / [secretaria@buritama.sp.leg.br](mailto:secretaria@buritama.sp.leg.br) / [camaraburitama3@terra.com.br](mailto:camaraburitama3@terra.com.br)

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 72 -

pertinente, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 31/24**, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura** dos seguintes Projetos de autoria de **vereadores: Projeto de Decreto Legislativo nº 01/24**, de autoria da **Mesa Diretora**, que recepciona o Decreto Municipal nº 4.977, de 25 de março de 2024, e dispõe sobre criação da função e nomeação do "Controlador Interno Legislativo", em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 136/2015, que instituiu no Município de Buritama/SP, o Sistema de Controle Interno, e dá outras providências; e **Projeto de Resolução nº 03/24**, de autoria da **Mesa Diretora**, que dispõe sobre a revogação da Resolução nº 7, de 21 de outubro de 2014, Resolução nº 1, de 10 de fevereiro de 2015 e Resolução nº 2, de 19 de março de 2024; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura e aprovação por unanimidade** do seguinte Requerimento de autoria de **vereador: Requerimento nº 42/24**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, requerendo, sejam oficiados os senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, e Vânia Cristina Frazatti Gâmbra Dias, Diretora do Departamento Municipal de Educação**, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, qual a capacidade total de crianças que a Creche Padre Wladislaw Musial é capaz de atender, e qual o número de crianças que referida creche está atendendo atualmente. Nos termos regimentais, foi feita a **leitura** das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 43/24**, de autoria do vereador **Milton Rodrigues Goulart**, indicando ao presidente da Câmara o nome da senhora **SANDRA GONÇALVES LOTTO**, para o recebimento do **TÍTULO DE CIDADÃ BURITAMENSE**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso Município. Nasceu em 22/02/1960. Natural de São Paulo, Capital. Estudou Artes Plásticas na Universidade Mackenzie de São Paulo, formada em 1983. De 1983 a 1991 fez diversos cursos de especialização em Artes Plásticas com diversas profissionais, entre elas as professoras Raquel Taraborelli, de Sorocaba, e Annivlete Pasta, de São Paulo. De 1992 a 1994 ministrou Oficina de Artes Plásticas em Cuiabá, no Hotel Alvorada Palace e região. De 1995 a 1996 participou de cursos de artes na Flórida/EUA, onde realizou exposição de seus trabalhos em Boca Raton. Em 1998, ministrou Oficinas de Artes Plásticas no SESC de Catanduva, Fernandópolis, São José do Rio Preto, Termas de Ibirá, Piracicaba, Taquaritinga, Sorocaba, Caieiras, Cedral, Barra Bonita, Araçatuba, Lourdes, Brejo Alegre, Birigui, e agora Buritama. De 2000 a 2016 realizou várias oficinas de Artes e Artes Plásticas nas cidades do Noroeste Paulista. Atualmente ministra aulas de Artes Plásticas no CRAS de Buritama, Lourdes e Oficinas de Arte em tecido em seu Ateliê particular na cidade de Buritama. De 2003 a 2005 participou com a criação e

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [camaraburitama@terra.com.br](mailto:camaraburitama@terra.com.br) / [secretaria@buritama.sp.leg.br](mailto:secretaria@buritama.sp.leg.br) / [camaraburitama3@terra.com.br](mailto:camaraburitama3@terra.com.br)

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 73 -

confeção das alegorias e adereços dos Jogos Regionais de Birigui. Em 2018 ministrou oficina de Artes Plásticas na Casa de Cultura de Buritama, resultando em exposição dos trabalhos de seus alunos. Criou e elaborou Painéis Artísticos, pintando a história do principal Jornal da Cidade de Araçatuba (Folha da Região). Comanda um Blog, Canal no Youtube, Fanpage e Instagram, com o objetivo de divulgar os seus trabalhos e os de seus alunos. Realização de feira de arte e artesanato, elencando a produção da região de artesãos, colocando a cidade em destaque nestas atividades. Incansável pesquisadora, sempre envolvida com formas diferentes de se expressar em seus trabalhos. Defende, que todas as formas de expressão artística são válidas, pois o maior objetivo é despertar a atenção e percepção das pessoas. Seu principal objetivo é capacitar as pessoas e fazer com que elas descubram o mundo artístico que existe em seu entorno e valorizando desta forma as suas notáveis habilidades; **Indicação nº 44/24**, de autoria do vereador **Carlos Roberto Teixeira**, indicando ao presidente da Câmara o nome da senhora **CÉLIA CRISTINA DE DEUS BATISTA**, para o recebimento do **TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA BURITAMENSE**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso Município. Nasceu no dia 09 de setembro de 1981 nesta cidade de Buritama. Filha de João José de Deus e Maria Luiza de Falchi de Deus. Estudou até o 2º Grau completo. Trabalhou por um ano como Secretária no Escritório da renomada advogada Célia Lúcia Cabrera Alves. Fez cursos de Computação e de Gestão Empresarial. É esposa do empresário e atual vice-prefeito Luciano Cesar Batista, com quem teve três filhos: Gabriel de Deus Batista, de 18 anos, Bianca de Deus Batista, 16, e Rafael de Deus Batista, 13. Conceituada empresária, no ramo de semi joias, a bela empresa LC Realce desde o ano de 1997, portanto, há exatos 28 anos, estabelecida à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1569, e há quase 6 anos no ramo de hotelaria, à frente da direção do imponente Gabirá Hotel, estabelecido à Av. Daniel Luiz Guervas, nº 1851, gerando emprego e renda, contribuindo também para alavancar o progresso do município de Buritama. Mãe exemplar, super antenada e atuante, desempenhando brilhantemente o seu papel atual de Segunda-Dama do Município, presente em todos os atos, sempre ao lado do marido, quer seja no meio político, social ou empresarial; **Indicação nº 45/24**, de autoria do vereador **Milton Rodrigues Goulart**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de uma cobertura metálica, dotada de bancos, nos seguintes pontos de nossa cidade, destinada a proteção do sol e da chuva, dos muitos trabalhadores e estudantes que aguardam ônibus para embarque: Rua Vitor Sérgio da Silva, mais precisamente em frente a Quadra de Esportes ali existente, Av. Frei Marcelo Manília, na confluência com a Rua Anésia Perassoli, e Av. Frei Marcelo Manília, na confluência com a Rua Chaim Elias (Praça Nair Pereira Rosa).

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [camaraburitama@terra.com.br](mailto:camaraburitama@terra.com.br) / [secretaria@buritama.sp.leg.br](mailto:secretaria@buritama.sp.leg.br) / [camaraburitama3@terra.com.br](mailto:camaraburitama3@terra.com.br)

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 74 -

(Foto Ilustrativa em Anexo); **Indicação nº 46/24**, de autoria do vereador **Milton Rodrigues Goulart**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de um Barracão, com cobertura, dotado de mesas e cadeiras, ao lado do Campo de Bocha, no Conjunto Esportivo Fernando Rodrigues, para que as pessoas do Clube da Terceira Idade Renascer que frequentam ali constantemente possam ter melhores acomodações durante os seus entretenimentos rotineiros nos jogos de cartas, tranca, truco, buraco, carteadado, canastra e tantas outras modalidades que o baralho proporciona; **Indicação nº 47/24**, de autoria dos vereadores **Maria Cristina Nobre Santos e Adriano Carlo de Carvalho**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e averiguada a possibilidade de instituir em nosso Município, um Kit Alimento básico para pacientes de Buritama que se deslocam para cidades circunvizinhas em agendamento de consultas e/ou procedimentos na área da saúde, composto de alguns itens, como mera sugestão: 01 suco 200 ml, 01 bolacha de água e sal, 01 bolacha doce (maisena), e 01 barra de cereal 25 g. (Foto Ilustrativa em Anexo); **Indicação nº 48/24**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, para ver a possibilidade de elaborar e encaminhar à esta Casa Legislativa um Projeto de Lei, dispondo sobre a instituição da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - CIPTA, no âmbito do município de Buritama. (Minuta em Anexo); **Indicação nº 49/24**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, indicando o nome da senhora **ROSIMEIRE BATISTA UMBILINO**, para o recebimento da **MEDALHA 24 DE AGOSTO**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município. Nasceu em Urupês, de família tradicional de Buritama, onde se estabeleceram há mais de 28 anos. Desde muito jovem, Rosimeire começou a trabalhar, inicialmente em olarias, seguindo os passos de sua família, aos 14 anos, começou como empregada doméstica em Buritama, depois trabalhou na roça e em uma fábrica recém-instalada no município. Sua carreira profissional incluiu uma década como frentista em vários postos de combustíveis locais, seguida por quatro anos no setor de telemarketing. Mais tarde, Rosimeire se tornou empresária no ramo de vendas de roupas, e atualmente possui três lojas de roupas e uma casa de carnes. Casada com Alex, eles têm três filhos: Higor (25 anos), Myrela (17 anos) e Meiriely (5 anos), e estão esperando a chegada de seu segundo neto, Bernardo, junto com sua neta Kemilly. Além de suas realizações profissionais, Rosimeire é conhecida por seu trabalho comunitário. Por mais de 12 anos, ela tem promovido ações sociais, incluindo bingos beneficentes e arrecadação de donativos. Ela conta com a ajuda da população e de

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [camaraburitama@terra.com.br](mailto:camaraburitama@terra.com.br) / [secretaria@buritama.sp.leg.br](mailto:secretaria@buritama.sp.leg.br) / [camaraburitama3@terra.com.br](mailto:camaraburitama3@terra.com.br)

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 75 -

amigos para fornecer assistência a inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade, fornecendo desde cestas básicas até roupas, móveis e artigos para bebês. Rosimeire atribui o sucesso dessas iniciativas à generosidade e apoio da comunidade, que sempre se engaja e ajuda os mais necessitados; **Indicação nº 50/24**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, para ver a possibilidade de implantar nem que seja uma vez por semana, na piscina do CERET-Centro Esportivo e Recreativo dos Trabalhadores, com especialista da área, a hidroterapia para dar continuidade do atendimento de fisioterapia que são oferecidos aos pacientes junto ao Centro de Especialidades do Município, visando a diminuição de dores, fortalecimento da musculatura, aumento da amplitude articular, relaxamento muscular, estímulo de equilíbrio e coordenação motora e ampliação da capacidade respiratória. Por ser um meio seguro, sem risco de quedas, favorece a confiança e o ganho funcional; **Indicação nº 51/24**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, para ver a possibilidade de construção de um "Ponto de Ônibus", com cobertura, nas proximidades do portão do Almoxarifado da Prefeitura Municipal, para abrigar tanto os alunos, quanto os trabalhadores que se deslocam de suas residências, muitas vezes diretamente para aquele local, para se utilizar da frota municipal para as cidades vizinhas para fins de estudo e/ou trabalho; **Indicação nº 52/24**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias para averiguar a possibilidade de corrigir o Bolsa Auxílio dos Estagiários vinculados junto à Prefeitura Municipal, oriundo do Convênio celebrado com o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, por força da Lei Municipal nº 3476, de 06 de abril de 2010; e **Indicação nº 53/24**, de autoria da vereadora **Noemia Batista Borges**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e realizados os devidos estudos, para que seja disponibilizado no Setor de Zoonoses do Município, às famílias carentes, diversos tipos de medicamentos gratuitos, tais como: vitaminas, vermífugos, antibióticos, anti-inflamatórios, carrapaticidas, e outros, para cães e gatos em situação de rua. Neste ínterim, o senhor presidente declarou aberto um Espaço Especial para a realização de um Ato Solene. Comunicou que por força do Decreto Legislativo nº 04, de 03 de junho de 2008, que instituiu no município de Buritama o Diploma "Honra ao Mérito" a ser conferido aos servidores públicos municipais aposentados, em reconhecimento aos serviços prestados à comunidade durante o exercício de sua vida pública. O senhor presidente convidou para receber o Diploma de Honra ao Mérito a que faziam

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [camaraburitama@terra.com.br](mailto:camaraburitama@terra.com.br) / [secretaria@buritama.sp.leg.br](mailto:secretaria@buritama.sp.leg.br) / [camaraburitama3@terra.com.br](mailto:camaraburitama3@terra.com.br)

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 76 -

jus, os seguintes ex-servidores aposentados no Exercício de 2023: Roberta Ramos de Souza, Mariluce Parra Costa, Maria das Graças Palomo Vieira, Silvia Destro Rosa Wedekin, Alexandre dos Santos Dias, Jorge Nunes dos Santos Neto, Antonio Sebastião Sertório, José Henrique Falleiros e Lourdivan José Narciso. Dos 9 ex-servidores aposentados e convidados para o Ato Solene apenas 3 compareceram: Roberta Ramos de Souza, José Henrique Falleiros e Lourdivan José Narciso. À medida em que eram chamados para receberem o Diploma de Honra ao Mérito, o homenageado entrava e recebia a honraria das mãos do senhor presidente da Câmara Adriano Carlo de Carvalho, acompanhado dos demais vereadores e eram fotografados para ficar registrado singular momento. Feita a entrega, o senhor presidente abriu a palavra aos homenageados e aos vereadores que porventura desejassem se pronunciar. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna os homenageados Roberta Ramos de Souza, José Henrique Falleiros e Lourdivan José Narciso, e os vereadores Maria Cristina Nobre Santos, Carlos Roberto Teixeira, André Luiz Cunto, João Luiz Perez Junior, Milton Rodrigues Goulart, Noemia Batista Borges, Antonio José de Oliveira Junior, Carlos Alberto dos Santos e, de seu assento, o senhor presidente Adriano Carlo de Carvalho, todos proferindo brilhantes oratórias. Na ausência de mais oradores, o senhor presidente solicitou a gentileza dos servidores da Secretaria Administrativa da Casa, para que fizessem chegar às mãos dos ex-servidores que faltaram a este Ato Solene da noite de hoje, o Diploma de Honra ao Mérito a que faziam jus. Ato contínuo, cumprimentou mais uma vez os ex-servidores aposentados no exercício de 2023, salientando que todos eram merecedores do recebimento da referida homenagem, agradeceu a presença de todos pela presença e declarou encerrados o Espaço Especial e o Ato Solene pelo fato de os mesmos já terem cumprido a sua finalidade, determinando o prosseguimento normal nos trabalhos, ao mesmo tempo em que os homenageados e seus acompanhantes foram convidados a participar de uma modesta recepção que lhes fora proporcionada na Copa da Casa Legislativa. **Leitura das seguintes correspondências recebidas: Ofício Especial, da Deputada Estadual Professora Bebel, dirigido ao presidente da Câmara Adriano Carlo de Carvalho: "Ao cumprimentá-lo, desejando que esteja bem e com saúde, encaminho, anexo, cópia do Projeto de Decreto Parlamentar (PDL) 15/2024, que susta os efeitos do Decreto 68.415/2024, do Governador do Estado, que joga sobre as costas das famílias o custeio de profissional (atendente pessoal) para acompanhamento de estudantes com deficiências nas escolas estaduais, ou, ainda, que a própria família faça esse acompanhamento. Protocolei o PDL em epígrafe por entender que este papel caba ao Estado, não apenas pelo ônus financeiro para as famílias, como também porque a efetivação deste procedimento aumentará a desigualdade neste segmento, uma vez que nem todas as famílias terão condições de**

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [camaraburitama@terra.com.br](mailto:camaraburitama@terra.com.br) / [secretaria@buritama.sp.leg.br](mailto:secretaria@buritama.sp.leg.br) / [camaraburitama3@terra.com.br](mailto:camaraburitama3@terra.com.br)

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 77 -

realizar o acompanhamento dos estudantes nas escolas ou disporá de recursos para custear um profissional para esta finalidade"; **Ofício nº 021/2024, dos senhores Sílvia Melo, Coordenadora Geral do Conexidades, e Sebastião Misiara, Presidente da UVESP-União dos Vereadores do Estado de São Paulo**, dirigido ao Presidente da Câmara Adriano Carlo de Carvalho e aos senhores vereadores: "A Multiplicidades e a União dos Vereadores do Estado de São Paulo - UVESP tem o prazer em convidar Vossa Excelência para o **7º CONEXIDADES - Encontro Nacional de Parceiros Públicos e Privados**, a ser realizado no período de **04 a 08 de junho de 2024**. O evento é dirigido a prefeitos, vereadores, secretários municipais, pesquisadores da área de Administração Pública e investidores em políticas públicas, sociedade civil e seus parceiros com apoio da União dos Vereadores do Brasil e da Associação Paulista de Municípios. Em sua sétima edição, o **CONEXIDADES** já guarda número excepcional de participações do Poder Local, como, por exemplo, a edição de Jundiaí que recebeu mais de 6.800 participantes, incluindo representantes de 16 estados da Federação. O tema central tem um apelo forte para a importância da parceria público e privado que os municípios do nosso País têm se dedicado à meta de desenvolvimento social e da inovação. O **Conexidades** quer mostrar - como nos anos anteriores - que o Estado não tem sentido se não estiver a serviço de toda a sociedade. Por essa razão vários especialistas e nomes de expressão da vida pública propõem ações e apresentarão casos de sucesso para alcançar esse objetivo. São vários temas que serão desenvolvidos, conclamando a que empresários e autoridades municipais conduzam em parceria com a sociedade os municípios a esse novo momento em que o país busca para um novo patamar de desenvolvimento econômico e social. Além de uma programação com temáticas voltadas à eficiência e inovação para transformar as cidades, teremos, durante todos os dias, painéis e atendimento dos órgãos de controle externo para responder questões relacionadas a administração pública. Vale mencionar que as inscrições são **gratuitas** e que os hotéis parceiros do evento terão **tarifas especiais**. Acesse o site [www.conexidades.com.br](http://www.conexidades.com.br) para fazer sua inscrição e conhecer os descontos oferecidos para as hospedagens. Gostaríamos muito de receber todos vocês para estreitarmos ainda mais os nossos laços de amizade e ideais em favor de um Estado cada vez melhor!"; **Convite da Profª Vania Soares, Secretária-Geral e Presidente do Comitê Gestor do Fórum Inter-religioso para uma Cultura de Paz e Liberdade de Crença da Secretaria da Justiça e Cidadania do Governo do Estado de São Paulo**, dirigido ao presidente da Câmara Adriano Carlo de Carvalho: "É com imensa alegria que vimos levar ao seu conhecimento que o **Fórum Inter-religioso para uma Cultura de Paz e Liberdade de Crença**, criado em 2005 pela Secretaria da Justiça e Cidadania e institucionalizado, através da Lei Estadual nº 14.947/2013, iniciativa pioneira no país,

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [camaraburitiba@terra.com.br](mailto:camaraburitiba@terra.com.br) / [secretaria@buritiba.sp.leg.br](mailto:secretaria@buritiba.sp.leg.br) / [camaraburitiba3@terra.com.br](mailto:camaraburitiba3@terra.com.br)

Home Page: [www.buritiba.sp.leg.br](http://www.buritiba.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 78 -

vem atuando incessantemente na promoção da cultura de paz e na defesa do direito à liberdade religiosa. A posse dos 125 membros (titulares e suplentes), será no **dia 23 de maio, quinta-feira, às 15 horas, no Palácio dos Bandeirantes - Avenida Morumbi nº 4500 - Bairro Morumbi/SP**, cerimônia que será um marco na história da inter-religiosidade no Estado de São Paulo, que deixa um legado às demais Unidades da Federação, uma vez que o combate à intolerância religiosa e a promoção da cultura de paz é tarefa de todos. Salientamos que a tão esperada cerimônia no Palácio dos Bandeirantes, abrilhantada pela presença de Vossa Senhoria e demais representações será motivo de júbilo aos empossados, dentre eles, os representantes dos diversos segmentos religiosos, assim como do interior e da capital, que se farão presentes. Ressaltamos que, para contarmos com a sua honrosa presença e a representação de sua instituição, município, **solicitamos reservar em sua agenda essa data (23.05.2024 - 5ª feira - 15h). Leitura e aprovação por unanimidade**, dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de vereador: **Requerimentos nºs 43, 44 e 45/24**, de autoria do vereador **Marcos Barbosa de Freitas**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 29 e 30/24 do Poder Executivo e no Projeto de Decreto Legislativo nº 01/24 da Mesa da Câmara Municipal. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 24, 25 e 26 /24**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 29 e 30 do Poder Executivo e o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/24 da Mesa da Câmara Municipal, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado o **Parecer nº 18/24**, favorável a que o Projeto de Lei nº 30/24, fosse submetido à deliberação. O senhor presidente colocou que, lembrando aos senhores vereadores que os Projetos de Resoluções eram lidos numa sessão e deliberados na sessão seguinte à sua apresentação, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 209, do Regimento Interno, mas que dada a urgência da matéria e para que não ficasse um lapso temporal em aberto, se houvesse concordância do douto Plenário, em votarem referido Projeto de Resolução na presente sessão, tal deliberação não traria nenhum prejuízo ao erário, nem tampouco à Administração. A seguir, consultou, então, nominalmente, os senhores vereadores, para ver se concordavam ou não, com a sua deliberação na presente sessão, sendo referida sugestão acatada por **9x1 (nove votos favoráveis a um voto contrário)**; tendo votado **favoráveis** os vereadores André Luiz Cunto, Antonio José de Oliveira Junior, Carlos Roberto Teixeira, João Luiz Perez Junior, Marcos Barbosa de Freitas, Maria Cristina Nobre Santos, Milton Rodrigues Goulart, Noemia Batista Borges e Wesley Rodrigues da Silva, e **contrário** o vereador Carlos Alberto dos Santos. Ato contínuo, o senhor presidente declarou mais uma vez aberto um Espaço Especial para atender a um convite oriundo do

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [camaraburitama@terra.com.br](mailto:camaraburitama@terra.com.br) / [secretaria@buritama.sp.leg.br](mailto:secretaria@buritama.sp.leg.br) / [camaraburitama3@terra.com.br](mailto:camaraburitama3@terra.com.br)

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 79 -

Requerimento nº 23/24. Comunicou que por força do Requerimento nº 23/24, de autoria dos vereadores Maria Cristina Nobre Santos e João Luiz Perez Junior, que requereram fosse oficiado o senhor **Edilson Carlos de Paiva, Diretor do Departamento Municipal de Saúde**, para que compareça à esta Casa Legislativa, em uma data disponível e agendada por ele no mês de abril do corrente ano, numa das Sessões Ordinárias previstas para o mês, 01, 08 ou 15, com início às 19h00, quando, então, durante a sessão, a Câmara Municipal abrirá um Espaço Especial para que o nobre Diretor possa apresentar aos vereadores e a toda sociedade, a Prestação de Contas da Saúde compilada (junção das 3 Prestações de Contas Quadrimestrais), referentes ao Exercício de 2023, e logo após a sua apresentação, os nobres vereadores poderão fazer perguntas referentes ao tema apresentado, bem como seja comunicado o senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, sobre o convite a ser formalizado ao referido servidor. Colocou que devidamente convidado, estando presente nas Galerias da Casa, convidou, então, o senhor Edilson Carlos de Paiva, Diretor Municipal de Saúde para fazer uso da palavra, da Tribuna, concedendo-lhe, inicialmente, o tempo de 30 minutos, podendo ser prorrogado, à critério da Presidência. O senhor Edilson Carlos de Paiva, se dirigiu à Tribuna, de onde deu início às suas explanações a respeito do que pedia o referido Requerimento. Esgotado o tempo de 30 minutos concedido, o senhor presidente concedeu mais 30, que se esgotou também, e se prolongou por mais 40 minutos, usados pelo Diretor convidado para fazer as suas explanações gerais e logo após, respondesse a diversas perguntas encaminhadas, pela ordem, pelos seguintes vereadores: Carlos Alberto dos Santos, João Luiz Perez Junior, André Luiz Cunto, Carlos Roberto Teixeira, Maria Cristina Nobre Santos, Antonio José de Oliveira Junior e, por fim, o senhor presidente Adriano Carlo de Carvalho. Na ausência de mais perguntas por parte dos senhores vereadores, o senhor presidente agradeceu a presença do senhor Edilson Carlos de Paiva, Diretor Municipal de Saúde pela sua participação na Sessão Ordinária da noite de hoje, e declarou encerrado o Espaço Especial pelo fato de o mesmo já ter cumprido a sua finalidade, e determinou o prosseguimento normal nos trabalhos. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, os vereadores Marcos Barbosa de Freitas, Noemia Batista Borges, Maria Cristina Nobre Santos e Carlos Roberto Teixeira. Na ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: À medida em que eram lidas as Ementas dos Projetos que seriam deliberados, também eram lidas as competentes Justificativas das proposituras. Foi **aprovado em primeira e única** discussão e votação, em regime

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [camaraburitama@terra.com.br](mailto:camaraburitama@terra.com.br) / [secretaria@buritama.sp.leg.br](mailto:secretaria@buritama.sp.leg.br) / [camaraburitama3@terra.com.br](mailto:camaraburitama3@terra.com.br)

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 80 -

de urgência, por **9x1 (nove votos favoráveis a um voto contrário)**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 29/24**, que dispõe sobre consolidação da Lei Municipal nº 2.052/97 e suas alterações e acrescenta dispositivo na legislação, que trata sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo a Ceder, provisoriamente, funcionários do seu Quadro de Pessoal ao Poder Judiciário da Comarca de Buritama, Ciretran, Detran e Entidades que venham a receber subvenções do Município; tendo votado **favoráveis** os vereadores André Luiz Cunto, Antonio José de Oliveira Junior, Carlos Roberto Teixeira, João Luiz Perez Junior, Marcos Barbosa de Freitas, Maria Cristina Nobre Santos, Milton Rodrigues Goulart, Noemia Batista Borges e Wesley Rodrigues da Silva, e **contrário** o vereador Carlos Alberto dos Santos; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Maria Cristina Nobre Santos, Carlos Alberto dos Santos e João Luiz Perez Junior. Foi **aprovado em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 30/24**, que altera Lei Municipal nº 4.893/2023, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a aderir ao Programa Mais Médicos, e conceder o fornecimento de moradia e auxílio alimentação aos profissionais vinculados ao programa, nos termos da legislação pertinente, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores João Luiz Perez Junior e Carlos Alberto dos Santos. Foi **aprovado em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **9x1 (nove votos favoráveis a um voto contrário)**, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo de autoria de **vereadores: Projeto de Decreto Legislativo nº 01/24**, de autoria da **Mesa Diretora**, que recepiona o Decreto Municipal nº 4.977, de 25 de março de 2024, e dispõe sobre criação da função e nomeação do "Controlador Interno Legislativo", em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 136/2015, que instituiu no Município de Buritama/SP, o Sistema de Controle Interno, e dá outras providências; tendo votado **favoráveis** os vereadores André Luiz Cunto, Antonio José de Oliveira Junior, Carlos Roberto Teixeira, João Luiz Perez Junior, Marcos Barbosa de Freitas, Maria Cristina Nobre Santos, Milton Rodrigues Goulart, Noemia Batista Borges e Wesley Rodrigues da Silva, e **contrário** o vereador Carlos Alberto dos Santos; tendo participado da discussão deste Projeto de Decreto Legislativo os vereadores Maria Cristina Nobre Santos e Carlos Alberto dos Santos. Foi **aprovado em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Resolução de autoria de **vereadores: Projeto de Resolução nº 03/24**, de autoria da **Mesa Diretora**, que dispõe sobre a revogação da Resolução nº 7, de 21 de outubro de 2014, Resolução nº 1, de 10 de fevereiro de 2015 e Resolução nº 2, de 19 de março de 2024; tendo participado da discussão deste Projeto de Resolução os

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [camaraburitama@terra.com.br](mailto:camaraburitama@terra.com.br) / [secretaria@buritama.sp.leg.br](mailto:secretaria@buritama.sp.leg.br) / [camaraburitama3@terra.com.br](mailto:camaraburitama3@terra.com.br)

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 81 -

vereadores Carlos Alberto dos Santos, Maria Cristina Nobre Santos e João Luiz Perez Junior. A seguir, o senhor presidente Adriano Carlo de Carvalho, passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Maria Cristina Nobre Santos, Milton Rodrigues Goulart e João Luiz Perez Junior. Conforme dito pelo senhor presidente na inicial, segue na íntegra o Termo de Posse da suplente Noemia Batista Borges. **TERMO DE POSSE DA**

**SUPLENTE NOEMIA BATISTA BORGES.** Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (2024), às 09h30, nas dependências do Poder Legislativo de Buritama, localizado à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, presente o senhor presidente da Câmara Municipal Adriano Carlo de Carvalho, e conforme convocação expedida, compareceu a suplente de vereador, do PSD-Partido Social Democrático, Noemia Batista Borges, para tomar posse no cargo de Vereadora da Câmara Municipal de Buritama, em face das decisões nos autos do Processo Agravo de Instrumento nº 23.10700-25.2023.8.26.0000, Ação Anulatória de Ato de Reintegração ao cargo de Vereador c/c. Tutela de Urgência nº 1000009-42.2024.8.26.0603, Agravo de Instrumento nº 2100259-32.2024.8.26.0000, em desfavor do vereador Anízio Antonio da Silva (Processo Disciplinar nº 01/2023). O senhor presidente comunicou que a suplente de vereadora Noemia Batista Borges, já havia entregue minutos antes do horário aprazado, na Secretaria Administrativa da Casa, a documentação exigida regimentalmente para efetivação de sua posse: Diploma expedido pela Justiça Eleitoral, Declaração de Bens e Documento Comprobatório de Desincompatibilização. A seguir, o senhor presidente, convidou, então, a suplente de vereadora Noemia Batista Borges, para prestar o compromisso de posse. Ato contínuo, a suplente de vereadora Noemia Batista Borges, de pé, e com a mão direita estendida prestou o seguinte compromisso de posse, repetindo em voz alta, à medida em que era lido pelo senhor presidente da Câmara Adriano Carlo de

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [camaraburitama@terra.com.br](mailto:camaraburitama@terra.com.br) / [secretaria@buritama.sp.leg.br](mailto:secretaria@buritama.sp.leg.br) / [camaraburitama3@terra.com.br](mailto:camaraburitama3@terra.com.br)

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 82 -

Carvalho: "Prometo exercer, com dedicação e lealdade, o meu mandato, manter e cumprir a Constituição, observar as Leis, defendendo os interesses do município e o bem geral de sua população"; e ao final repetiu: "Assim o prometo". A seguir, o senhor presidente da Câmara Municipal Adriano Carlo de Carvalho declarou empossada no cargo de VEREADORA da Câmara Municipal de Buritama a senhora NOEMIA BATISTA BORGES, para o mandato correspondente a 30 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se o cerimonial de posse e dele se lavrou o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo senhor Presidente Adriano Carlo de Carvalho e pela vereadora ora empossada. **ADRIANO CARLO DE CARVALHO, PRESIDENTE, NOEMIA BATISTA BORGES, VEREADORA EMPOSSADA.** Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº **10**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Marcos Barbosa de Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

**MARCOS BARBOSA DE FREITAS**  
1º SECRETÁRIO

**WESLEY RODRIGUES DA SILVA**  
2º SECRETÁRIO

**ADRIANO CARLO DE CARVALHO**  
PRESIDENTE

